



Leis

Decretos

Portarias

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos Processos nº 46.520/09 e 8.311/14

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 16/02/2015, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 175, I § 1º da L.C. nº 001/90, a servidora ELENILDA CRISTINA DE MATOS, RG. nº 19.719.396, titular do cargo de Professor III, padrão “01” - Grau ‘A’, lotada na Secretaria de Educação, contando com 47 anos de idade e mais de 07 (sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do padrão “01” - Grau ‘A’, acrescido do adicional de nível universitário, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

A Comissão Especial incumbida de supervisionar as atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, instituída pela Portaria nº 601, de 30/4/2013, fica alterada na seguinte conformidade:

- Sandra Regina Braga Takedomi – RG nº 15.178.606-9 – SSP/SP

Representante do Município na Área da Saúde

- Titular: Sueli Leite da Silva – RG nº 11.173.932-9

- Suplente: Ariadna Soares Pereira – RG nº 53.429.708-0

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

- Fabiana Feres Feliciano de Oliveira Campos – RG nº 27.025.497-3–SSP/SP

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA SEO nº. 06 de 13 de fevereiro de 2015.

JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar os Servidores, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo



ALBERTO APARECIDO DA SILVA	27.922	03778422164	Leve	
ALEXANDRE RICARDO DOS SANTOS	11.538	01576524617	Leve/Pesado	

SECRETARIA DE OBRAS, aos 13 de fevereiro de 2015.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA - SECRETÁRIO DE OBRAS

Extratos

Editais

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

Atendendo o que dispõe o Artigo 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014 a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, agendada para o dia 25/02/15, será realizada às 19:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2015, na Câmara Municipal, para o que convida interessados e a população do Município.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 64.600/14 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/14
CLASSIFICAÇÃO

Eleição das Marchinhas do Carnaval de 2015

1º. Lugar: A confete e serpentina – Guilherme e Fernanda Ribeiro

2º. Lugar: Tá todo mundo louco – Ana Claudia Souza

3º. Lugar: É nessa onda que eu vou – Patricia Oliveira

Jurados:

- Mario Pereira de Almeida Silva.



- Paulo Roberto Charão Humberg.
- Rogerio Wanderley Brito.
- Lineu Bravo.
- Nico Ferreira.
- Rodrigo Sales de Oliveira.

PROCESSO Nº 64.602/14 – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/14
CLASSIFICAÇÃO

Eleição da Corte de Momo do Carnaval de 2015

- Rei Momo: Maurílio Sales Neto**
- Rainha: Vanessa Cristina Rodrigues**
- Primeira Princesa: Dandara Aparecida Pinto Barbosa**
- Segunda Princesa: Alanda Cristina Monteiro**

Jurados:

Douglas Castilho

José Felício Goussain Murade

Maria Cristina Lopes

Murilo Guimaraes Salvador Papareli

Paulo Roberto de Oliveira Junior

EDITAL

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

A Secretária de Educação da Prefeitura de

Taubaté, na forma prevista nos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007 e no parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, CONVOCA os candidatos interessados em assumir classes/aulas por contrato em 2015, que tenham sido classificados no Concurso Público nº 002/2012 e nos Processos Seletivos realizados pela Secretaria de Educação para contratação de docentes por prazo determinado, conforme cronograma abaixo:



Disciplina	Quant. de Blocos	Data	Horário	Local
Professor I	30	19/02/15	8h30	Secretaria de Educação de Taubaté Rua Itanhaém, 37 Jardim Russi
Prof.de Educ. Infantil	09			
Educação Especial	12	20/02/15	8h30	
História	04			
Geografia	06			
Ensino Religioso	03			
Português	05	20/02/15	10h30	
Inglês	04			
Matemática	07	20/02/15	15h	
Ciências	02			
Arte	03			
Teatro	01			
Musicalização	01			

- 1- O candidato que assumir classes/aulas por prazo determinado não perderá o direito de, de acordo com a sua classificação, assumir cargos de Professor Substituto que vierem a vazar dentro do prazo de validade do concurso.
- 2- Os docentes dispensados em 2014 poderão ser novamente contratados, antes mesmo do cumprimento do interstício de seis meses entre contratos, em caráter excepcional, para atender aos primados da supremacia do interesse e da continuidade do serviço público essencial.
- 3- Esgotada a listagem de classificação para determinada disciplina, a Administração poderá se utilizar de outra listagem de classificação do Edital do Concurso Público nº 002/2012, desde que o candidato comprove possuir habilitação exigida para a função objeto da atribuição.

Taubaté, 11 de fevereiro de 2015.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

PREGÃO Nº 15/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 15/15, que cuida do Registro de Preços para eventual execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de



Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 04.03.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 13.02.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Despachos

1- PROCESSO Nº. 57.167/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 430/13

D E S P A C H O: 1-) Ratifico a justificativa retro da Procuradoria Administrativa;
2-) Revogo, em decorrência, a aplicação da penalidade de suspensão de licitar à empresa **OP Materiais Serviços Importação e Exportação Ltda.** pelos princípios de razoabilidade;
3-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
4-) Ao D.M.P.C. para notificar a empresa;
5-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, para análise.

G.P., aos 06/02/15.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 33.087/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/13

DESPACHO: Adjudico a execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios e das escolas de Ensino Fundamental, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$ 151.641,29 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

G.P., aos 26/06/2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Diversos

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **JAURES GUIARD**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Sebastiana Maria de Jesus, quadra A, Lote 18, centro, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 5.1.068.144.001, área de terreno 262;71 m², Testada de 8,36 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **construção de calçada** no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 02 de fevereiro de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **LUIZ FERNANDO MATTOSO**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av, Zé Macaco nº 210, Gurilândia, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.004.119.001, área de terreno 266,93 m², Testada fictícia de 6,67 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **construção de muro e calçada** no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 03 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **LUIZ CARLOS LEITE**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av, Zé Macaco nº 216, Gurilândia, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.004.118.001, área de terreno 227,67 m², Testada fictícia de 6,16 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **construção de muro e calçada** no



imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 03 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a RICARDO SALVADOR, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av, Zé Macaco nº 220, Gurilândia, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.004.116.001, área de terreno 247,30 m², Testada fictícia de 6,42 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 03 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a JOSEFA OTILIA DA CONCEIÇÃO, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av, Zé Macaco nº 226, Gurilândia, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.004.024.001, área de terreno 247,30 m², Testada fictícia de 6,42 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 03 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a DELIO SANTOS LIMA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Caminho das Jabuticabeiras, Quadra E, Lote 8, Quinta das Frutas, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 2.1.219.008.001, área de terreno 1.032,83 m², Testada fictícia de 23,47 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II,



Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

PREGÃO Nº 15/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 15/15, que cuida do Registro de Preços para eventual execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 04.03.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 13.02.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a ADILSON MARCOS DE MENDONÇA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Espanha, quadra JJ, lote 15, Jardim das Nações, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 3.3.017.007.001, área de terreno 409,27 m², Testada de 11,68 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 30 de janeiro de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a Odair Martin Sangar, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Frei Ângelo Maria, 244, centro, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 1.3.019.008.001, área de terreno 250 m², Testada de 9,12 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II,



Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de janeiro de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a HELCIO BALEIRO DE CARVALHO, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Frei Ângelo Maria, 281, centro, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 1.3.020.020.001, área de terreno 123,00 m², Testada de 10,02 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 30 de janeiro de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Taubaté